



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 116 /2023

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Reitera a Indicação ao Executivo da necessidade URGENTE de implantar o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, reiterando a indicação de nº 528, de 25 de agosto de 2022, para que este cumpra a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e comece a pagar imediatamente o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem da Prefeitura Municipal.

Justifica-se a necessidade de tal procedimento o fato de que a referida Lei Federal já se encontra em plena vigência e já se passaram meses sem que o Executivo manifeste a respeito do tema e fixe uma data para atender a reivindicação dos profissionais e a determinação legal.

É inquestionável a importância e a essencialidade do trabalho destes profissionais da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de modo que o cumprimento imediato da referida Lei representará o devido reconhecimento por parte da administração pública.

Ipatinga, 27 de fevereiro de 2023.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora de Ipatinga

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/03/23
SECRETARIA GERAL


Weversen Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

vbc